

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento cestas de chocolates a serem entregues aos servidores e estagiários do Demae, como agradecimento pelo trabalho e dedicação prestados ao longo do ano de 2024

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

2.1.1 O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, justifica a necessidade de aquisição de cestas de chocolate para presentear os servidores ativos, que contribuíram para que esta autarquia exercesse o seu papel no decorrer do ano de 2024. As cestas serão entregues como presente, com o intuito de encerrar o ano em um clima de celebração, fortalecendo os laços institucionais e agradecendo o empenho e dedicação prestados por todos.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em face do valor da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2. A contratação cestas de chocolate será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes às especificações técnicas discriminadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	PANETONE RECHEADO COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE E RECHEIO TRUFADO DE CHOCOLATE COM, NO MÍNIMO, 600G.	UND.	286

2	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE COM PELO MENOS DOIS TIPOS DE RECHEIO E COM FORMATO QUE REMETA AO NATAL COM PELO MENOS 180G	UND.	286
3	FLOCOS DE ARROZ CROCANTES COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE OU DE CHOCOLATE BRANCO, DO TIPO DRAGEADO COM 60G NO MÍNIMO E EM EMBALAGEM NATALINA.	UND.	286
4	CAIXA TEMÁTICA NATALINA DE BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE, RECHEADO CONTENDO OPÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS SABORES. MÍNIMO DE 70G.	UND.	286

4. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

4.1. Por se tratar de dispensa de licitação, optou-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar, considerando que a demanda é específica e a quantidade a ser adquirida é baixa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nível de qualidade do serviço

5.1.1. Devem ser atendidas as especificações contidas no item 3.2.

Requisitos de capacitação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Atestado de capacidade técnica.

Requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021.
- b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.2. Obrigações da Contratante

5.2.1. O Demae, na vigência da aquisição, compromete-se a:

- a) Disponibilizar à CONTRATADO canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Realizar o Pedido de Fornecimento do objeto mediante Autorização de Entrega, observados os prazos e condições.
- c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do fiscal do contrato Daniel Lima;
- e) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento.

5.3. Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os produtos conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, observando rigorosamente as condições e os prazos estabelecidos, inclusive aqueles referentes à garantia, bem como, observar o que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas de suas obrigações;
- b) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Demae, quanto ao fornecimento, observando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, para a retirada e substituição dos produtos recusados;
- d) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito.

5.4. Das Sanções Administrativas

5.4.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a Contratada fica sujeita, à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Da Proteção de Dados Pessoais

5.5.1. Os dados pessoais relativos à Contratada serão tratados em estrita observância com o preconizado na Lei nº 13.709/2008.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS

6.1. Do pedido de fornecimento

6.1.1. Os produtos serão solicitados pelo Diretor Administrativo, através do Setor de Gestão de Contratos, por meio de Autorização de Entrega enviada para o e-mail da empresa vencedora.

6.1.2. Caso haja dúvidas, a empresa adjudicada poderá consultar o Setor de Gestão de Contratos por meio do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.2. Do prazo de entrega

6.2.1 O prazo máximo para a efetivação da entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do e-mail que encaminhará a Autorização de Entrega, emitido pela Setor de Gestão de Contratos.

6.3. Do local de entrega

6.3.1. Caberá à Contratada, comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e o horário previstos para a entrega do objeto.

6.3.2. A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.3.3. A entrega deverá ocorrer em dia de expediente (segunda a sexta-feira), no Administrativo do Demae, localizado Av. Bento de Godoy, 33 Quadra 33 Lote 13, Centro, no horário de 07:30h às 11:30h e 13:30h e 17:30h, podendo ser programada para ocorrer em outro horário através do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.4. Da forma da entrega - apresentação e acondicionamento do objeto

6.4.1. Os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com possibilidade de conservação por prazo não inferior a 3 meses contado da data de entrega.

6.4.2. A contratada deverá entregar os produtos em embalagens lacradas, preferencialmente, em embalagens de papelão, com a espessura adequada ao tipo e peso e tipo de material, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte até o seu destino final, bem como possa ser conservado por prazo não inferior a um ano da data da entrega, sobretudo com proteção adequada à umidade e bolor e mofo.

6.4.3. A embalagem deverá resistir ao manuseio, ainda que sob condições severas, à exposição a extremas temperaturas, maresia e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento.

6.4.4. O tamanho e o peso das embalagens deverão levar em consideração a distância até o destino final e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o transporte.

6.4.5. As embalagens deverão estar identificadas com a descrição e quantidade de material contido.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão contratual será exercida pelo Setor de Gestão de Contratos, cujos servidores foram nomeados por meio do Decreto 210/2024.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.2.1. Após o recebimento definitivo dos bens, na integralidade e especificidade do pedido, os mesmos serão pagos por Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Contratação por dispensa de licitação, cotação eletrônica, com proposta de menor preço.

9.2. Justificativa para aquisição por dispensa de licitação, excepcionalmente, por cotação eletrônica:

a) Contratação direta por dispensa de licitação, face à estimativa inicial da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário de referencia	Valor Total
1	PANETONE RECHEADO COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE E RECHEIO TRUFADO DE CHOCOLATE COM, NO MÍNIMO, 600G.	UND.	286	R\$ 86,06	R\$ 24.614,11
2	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE COM PELO MENOS DOIS TIPOS DE RECHEIO E COM FORMATO QUE REMETA AO NATAL COM PELO MENOS 180G	UND.	286	R\$ 62,28	R\$ 17.812,08
3	FLOCOS DE ARROZ CROCANTES COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE OU DE CHOCOLATE BRANCO, DO TIPO DRAGEADO COM 60G NO MÍNIMO E EM EMBALAGEM NATALINA.	UND.	286	R\$ 19,78	R\$ 5.657,08
4	CAIXA TEMÁTICA NATALINA DE BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE, RECHEADO CONTENDO OPÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS SABORES. MÍNIMO DE 70G.	UND.	286	R\$ 40,60	R\$ 11.610,65
TOTAL:					R\$ 59.693,92

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A referida despesa será gerada conforme dotação orçamentária 05.0521.17.512.7016.8097.339030. (07) (fonte 144) MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 0240497

Caldas Novas, 05 de dezembro de 2024.

Vanessa de Pinho Rodrigues

Agente Administrativo Departamento de Compras